MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 4, 8 DE JANEIRO DE 2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 382, de 05/05/2015, resolve:

Art. 1º – Art. 2º – Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem no âmbito da Procuradoria da República em Santa Catarina a função de PREGOEIRO:

a) DANIEL CARLOS WEINGARTNER, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 23.126; e

b) ADELMO BIANCATO ALBERTON, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 23.597.

Art. 2º – Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Apoio ao pregoeiro:

a) WILLIAN SAVI, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação, matrícula nº 15.653; e

b) BIANQUINI SOUZA MARIA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação, matrícula nº 7.864; e

c) PAULO RICARDO DA SILVEIRA BALLINHAS, Técnico do MPU/ApoioTécnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 6375; e

d) FABIO ALBERTO PEREIRA DA CUNHA, Analista do MPU/Apoio Técnico-Especializado/Gestão Pública, matrícula nº 9.834; e

e) EVALDO HILDEBRANDO CARDOSO NETO, Analista do MPU/Perícia/Engenharia Civil, matrícula nº 17.946.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

MPF Ministério Público Federal

DARLAN AIRTON DIAS

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 09 jan. 2018, p 129